

Kouhou Azumino 広報 あづみの



Relações Públicas da Cidade de Azumino

Língua Portuguesa Nº 86 (Língua Japonesa Nº 182 / 183)

Marco de 2014 – 3 月号

População de Azumino: 99,040

Estrangeiros: 1301 (dados de 1º/março)

YAKUDATSU'JOUHOU UTILIDADES

3 月の納期

- Seguro de saúde (KOKUMIN-KENKO-HOKEN) NONA parcela
- Conta de água

(para os moradores de Toyoshina, Horigane e Akashina)

Conta de esgoto

(para os moradores de Hotaka e Misato)

~ PRAZO DE PAGAMENTO até 31 de Março (segunda-feira) ~

Para sempre estar com as contas em dia, aconselhamos o pagamento de contas por transferência automática.

OBS: As contas acima que contém o código de barra, podem ser pagas também nas lojas de conviniência até data de vencimento indicada no boleto.

TELEFONES ÚTEIS

主な官公署の電話番号

GERAL		PREFEITURAS REGIONAIS		CENTRO DE SAÚDE	
Prefeitura Central de AZUMINO	0263-71-2000	TOYOSHINA	0263-72-3111	TOYOSHINA	0263-72-9970
POLÍCIA	110	HORIGANE	0263-72-3106	HORIGANE	0263-73-5770
BOMBEIRO / PRONTO-SOCORRO	119	HOTAKA	0263-82-3131	HOTAKA	0263-81-0711
CONSULADO GERAL DO BRASIL em TOKYO	03-5488-5451	MISATO	0263-77-3111	MISATO	0263-77-9111
EMBAIXADA DO BRASIL	03-3404-5211	AKASHINA	0263-62-3001	AKASHINA	0263-81-2941

- Regional da Imigração em Nagano (NYUUKOKU-KANRI-KYOKU) TEL.: 026-232-3317
- Consultas sobre as condições de trabalho dos estrangeiros, em português todas as 2ª e 4ª feira das 9 ~ 17 hs TEL.: 026-223-0553
- Home page da cidade de Azumino em português: http://www.city.azumino.nagano.jp/pt/index.html
- Home page do consulado do Brasil em Tóquio : http://www.consbrasil.org/consulado/

_		
•	I I INIICAS DE PLANTACINOS EINIAIS DE SEMIANA E FERIADOS DO MES DE ARRIE	
•	CLINICAS DE PLANTAO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DO MES DE ABRIL	-

4月の休日当番医

	dia 6 (dom)	dia13 (dom)	dia 20 (dom)	dia 27 (dom)	dia 29 (3ªfeira) (feriado)
	MURAYAMA IIN HOTAKA 82-2101	FURUKAWA SEIKEI GEKKA IIN HOTAKA 82-8880	TOUNOHARA UCHIKAWA CLINIC AKASHINA 81-2121	FURUKAWA IIN HOTAKA 82-4385	ITOU IIN AKASHINA 62-2051
Hospitais e Clínicas	FUJIMORI IIN TOYOSHINA 72-2011	TAKAHASHI IIN HOTAKA 82-2561	NEZU NAIKA IIN HOTAKA 82-8382	KAMIYA SHONIKA IIN TOYOSHINA 72-5162	MOMOSE IIN HOTAKA 82-2205
	KOGURE IIN MISATO 77-2119	KOBAYASHI NAIKA CLINIC TOYOSHINA 71-1117	WADA IIN HORIGANE 72-2047	TAKAHASHI CLINIC MISATO 77-7880	SHIRAKI IIN MISATO 77-2134
Dentistas	MARUYAMA SHIKA IIN HOTAKA 82-7505	ALPS SHIKA CLINIC MISATO 77-8901	HORIGANE SHIKA IIN HORIGANE 72-6975	YAMADA SHIKA IIN HOTAKA 73-7575	KOUZUKI SHIKA IIN HOTAKA 82-7530

Há casos em que as clínicas de plantão sofrem mudanças, favor confirmar pelo telefone de informações (500 0570-088-199)

TELEFONES DOS CENTROS DE EMERGÊNCIAS NOTURNAS

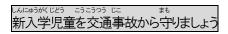
• Pediatria e Clínica Geral em frente ao HOKEN-CENTER de Toyoshina (19:00 as 10:00) tel.: 0263-73-6383 Fechado aos domingos, feriados, feriado de final e início de ano e finados.

nformações de Emergência Pediátrica na Província de Nagano (19:00h as 23:00) **tel: # 8000** caso não consiga

linha ligue para 0263-72-2000

COMUNICADOS ☆ OSHIRASE

CAMPANHA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO DO FINAL DE ANO



~ Vamos proteger as crianças que ingressarão na escola de acidente de trânsito~

A campanha deste ano será de 6 a 15 de abril e abrangerá toda a província.

O básico do dirigir é proteger as crianças e idosos. Vamos proteger as crianças e idosos contra acidentes de trânsito. Verifique sempre ao redor para previnir acidentes! Não esquecer Direita, esquerda, direita! Junto com as crianças que se ingressão na escola vamos ficar consciente e respeitar as leis de trânsito! • dirija com cuidado nas ruas específicas das crianças caminharem para a escola; / • que o adulto seja um exemplo para a criança, respeitando as regras do trânsito; / • ensine a criança cada detalhes das regras do trânsito;



INFORMAÇÕES: Seção de Prevenção de Acidentes / Regional de Hotaka Tel.: 82 -3131

Informações da Província de Nagano ・ながのけんインフォメーション

Vamos aprender sobre o funcionamento do Sistema de Impostos

- Apartir de 1 de abril deste ano (Heisei 26), a alíquota do imposto sobre consumo (imposto sobre consumo, imposto sobre consumo regional) subirá de 5% para 8%.
- Como funciona o Sistema de Imposto no Japão?

O residente de nacionalidade estrangeira que esteja no Japão por período superior a 1 ano, caso receba uma determinada renda, tem a obrigação de pagar os impostos da mesma forma que o cidadão japonês. Vamos entender como funciona a estrutura tributária japonesa.

Tipos de Impostos

De forma geral, os impostos no Japão são divididos em **Impostos Nacionais**, a serem recolhidos ao Tesouro Nacional, e **Impostos Regionais**, a serem recolhidos pelas províncias, cidades e distritos.

Tanto os impostos nacionais como os regionais são divididos em impostos diretos e indiretos.

		Imposto Direto	Imposto Indireto		
Imposto Na (recolhido ao Tesc		Imposto de Renda de Pessoa Física, Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Imposto sobre Transmissão de Bens e Direitos, Imposto sobre Doações, etc.	Imposto sobre Consumo, Imposto sobre Bebida Alcoólica, Imposto sobre Tabaco, Imposto Alfandegário, Imposto do Selo, etc.		
Imposto Regional (recolhido à	Imposto de Províncias e Distritos	Imposto Residencial, Imposto sobre Operações, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	Imposto de Consumo Regional, Imposto sobre Tabaco Provincial, Imposto sobre Utilização de Campos de Golfe, etc.		
província, cidades e Distritos	Imposto Municipal, Distrital	Imposto Residencial Municipal, distrital e outros, Imposto sobre Ativos Fixos, Imposto sobre Veículos Automotores Leves	Imposto sobre Tabaco Municipal e Distrital, Imposto sobre Banhos Públicos, etc.		

Resumo sobre os Principais Impostos

Imposto de Renda

O imposto de renda incide sobre toda a renda auferida de 1o. de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Deve ser declarada entre 16 de fevereiro a 15 de março do ano subsequente.

Os indivíduos que exercem algum trabalho devem calcular por si o valor das receitas auferidas, das despesas necessárias, valor do imposto, etc., efetuando diretamente declaração à Secretaria da Receita. A isso se denomina "declaração anual de rendimentos". No caso de funcionários de empresas e outros indivíduos recebendo salário e gratificações de empresas (assalariados), não há necessidade de efetuar a declaração anual de rendimentos. A empresa efetua o recolhimento mensal debitando o valor do imposto de renda automaticamente do salário, concluindo o recolhimento do tributo. A isso denomina-se "recolhimento na fonte".

Imposto sobre Consumo (Imposto sobre Consumo e Imposto sobre Consumo Regional)

O Imposto sobre Consumo incide sobre compras efetuadas em Há 2 formas de recolhimento do imposto residencial supermercados e todo outro tipo de produtos e serviços. A partir de 1 de abril de 2014 a alíquota passará a ser de 8%.

Imposto de Províncias, Municípios, Distritos e demais regiões (Imposto Residencial)

O Imposto Residencial pode ser considerado uma despesa de associação com a finalidade de que você viva como "cidadão" na região onde mora.

Os indivíduos residentes nas cidades, distritos e outros, em princípio deverão apresentar a declaração annual de imposto residencial à prefeitura no período entre 16 de fevereiro e 15 de março do ano em curso. Contudo, as pessoas enquadradas nos itens seguintes não necessitam apresentar a declaração.

- Assalariados e pensionistas que n\u00e3o tenham tido outros rendimentos al\u00e9m de sal\u00e1rios e pens\u00f3es durante o ano precedente.
- Indivíduos que tenham efetuado a declaração anual de rendimentos de imposto de renda.
- Outros indivíduos, conforme estipulado em separado por regulamento municipal, distrital, etc.

Recolhimento	Forma de recolhimento deduzindo-se o imposto do salário (recolhimento na fonte), pelo qual o empregador do assalariado debita o valor do
Extraordinário	imposto mensalmente do salário, recolhendo todos até o dia 10 do mês subsequente à porção de cada mês.
Recolhimento	Profissionais autônomos, agricultores e profissionais liberais efetuam o recolhimento em 4 vezes por ano, conforme a notificação de
Comum	recolhimento de impostos emitida pela prefeitura, enviada em junho. O recolhimento do imposto deve ser efetuado no banco ou agência
	dos correios mais próxima. É também possível efetuar pagamentos por débito automático de contas correntes bancárias e dos correios.

EDITORIAL PARABÉNS A TODOS OS FORMANDOS DO ANO LETIVO DE ABRIL/2013 A MARÇO 2014.

Este informativo está a disposição também na home page em português da cidade de Azumino http://www.city.azumino.nagano.jp/pt/index.html Informações sobre este Informativo em português ou sobre qualquer assunto da prefeitura